



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.979, DE 22 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 13 DA PORTARIA Nº 1329, DE 24 DE JULHO DE 2013, REFERENTE A COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859 de 07 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e o Decreto nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da Portaria nº 1329, de 24 de julho de 2013, que regulamenta a eleição dos membros das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho – AED e institui a Comissão de Recursos do Instituto Mineiro de Agropecuária; PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 13 - A Comissão de Recursos do IMA será composta pelos seguintes membros:

I – Diane de Castro Campolina, Masp: 1395284-1;

II – Djalma Gomes Ferreira, Masp: 1184045-1;

III – Paulo José de Abreu, Masp: 1017847-3. “

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral